

Artº 3º: Por sessão extraordinária, até o limite de (quatro), o Vereador perceberá o valor da diária, prevista no artº 2º desta Resolução.

Artº 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 1984.

Tela das sessões da Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, 28 de setembro de 1984.

Antônio Terapieu de Carvalho - Presidente
Nelson Honório da Silva - Vice-Presidente
Francisco Rodrigues Filho - Secretário

Registrado em:

28.09.1984

Josefa Luiza de Sousa

Secretária da Câmara

Lei Nº 114 de 14 de setembro de 1984

Autoriza a abertura de créditos suplementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Antônio de Lisboa

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada na lei nº 104/83, para atender a insuficiência dos dota

com os documentos, utilizados como recursos no
excesso de arrecadação e/ou anulação de dotações.

Artº 2º Revogadas as disposições em contrário,
a presente lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de setembro
de 1984.

Francisco Bieirino de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada em
14.09.1984

Josefa Bezerra de Sousa

Lei nº 118 de 28 de setembro de 1984.

Cria nomes específicos para
ruas no "Bairro Acaupamento"
e dá outras providências.

Artº 1º Ficam criadas no Bairro Acau-
pamento as (cinco) ruas com as seguintes denomi-
nações:

a) Rua 1º de Outubro, iniciando na BR 020
ao oeste até a saída para o Município de Francis-
co Santos ao leste;

b) Rua Honório Silva, paralela com a 1º
de Outubro.

c) Rua Waldemar Silva, paralela com a
Rua Honório Silva.

d) Rua "Sto. Antônio", cruzando com as ru-
as 1º de Outubro, Honório Silva e Waldemar